DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 26 de outubro de 2022 **Ano II | Edição nº 309A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPORAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 991/2022

Pregão Eletrônico nº 116/2022

Pelo presente termo de retificação do edital do Pregão Eletrônico nº 116/2022, que tem como objeto o **registro de preços para aquisição e fornecimento de enfeites natalinos, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 03 (três) meses**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, vem por meio deste, retificar o que segue:

Onde se lê:

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/10/2022 às 18:00h

Leia-se:

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 27/10/2022 às 08:00h

Demais disposições permanecem inalteradas.

MARCELÇO SERAFIM
Pregoeiro

.....